



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI



CREENCIAMENTO Nº 02/2025

RETIFICAÇÃO I

1. O edital cujo objeto é “**CREENCIAMENTO de Clínicas médicas e Médicos especialistas, para prestação de serviços de consultas especializadas em Dermatologia, Psiquiatria e Exames de Holter**”, fica retificado nos seguintes termos:

1.1. Quanto ao Termo de Referência no valor da consulta de psiquiatria, onde se lê:

Item	Descrição	Consultas/Exames/Laudos por mês	Valor Unitário R\$ ¹	Valor Total Mensal R\$	Valor Total R\$ período de 12 meses
2	Consultas especializadas em Psiquiatria	250	79,50	15.900,00	190.800,00

1.2. Leia-se:

Item	Descrição	Consultas/Exames/Laudos por mês	Valor Unitário R\$ ¹	Valor Total Mensal R\$	Valor Total R\$ período de 12 meses
3	Consultas especializadas em Psiquiatria	250	83,16	20.790,00	249.480,00

JUSTIFICATIVA PARA REAJUSTE CONTRATUAL

Considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, foi realizado o reajuste do valor da consulta com base na variação do índice inflacionário aplicável ao período, em conformidade com as disposições contratuais e a legislação vigente.

Após a análise da variação acumulada do índice de reajuste previsto no instrumento contratual, constatou-se a necessidade de atualização dos valores originalmente pactuados, visando recompor as perdas inflacionárias ocorridas no período e garantir a adequada execução dos serviços contratados.

Dessa forma, procedeu-se ao reajuste do valor da consulta, aplicando-se o percentual de **4,6% (quatro vírgula seis por cento)**, correspondente à variação do índice inflacionário apurada para o período de referência, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido entre as partes.

Assim, o reajuste realizado encontra amparo nas cláusulas contratuais pertinentes e nos princípios que regem as contratações públicas, não configurando acréscimo real ao contrato, mas apenas a recomposição do valor monetário em razão da inflação acumulada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI



Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	04/2025
Data final	04/2026
Valor nominal	R\$ 79,50 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04609330
Valor percentual correspondente	4,609330 %
Valor corrigido na data final	R\$ 83,16 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

2. Das demais condições

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados nesta RETIFICAÇÃO, seguem o disposto no Edital.

Itamogi/MG, 10 de junho de 2026

Rogério Antonio Campagnoli da Silva
Prefeito Municipal